

Ata número 07 (sete) do ano de 2024, da Reunião Ordinária Plena do CME – Conselho Municipal de Educação, da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Câmara CEB – Educação Básica, desde a criação do CME(Conselho Municipal de Educação), Leis Municipais nº 6.537(seis mil, quinhentos e trinta e sete) de 15(quinze) de Março de 2021 (seis mil, quinhentos e trinta e sete de quinze de Março de dois mil e vinte e um), Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020((quatorze mil, cento e treze de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte): artigo 34, (trinta e quatro) parágrafo 9º(nono) : O mandato dos membros do conselho Câmara do Fundeb será de 4 (quatro), mandato 2023 a 2026(dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e seis), Portaria 20.429 (vinte mil, quatrocentos e vinte e nove) de 11/12/2022 (onze de Dezembro de dois mil e vinte e dois) (Câmara CACs FUNDEB) e Portaria nº22.523(vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três de quatro de julho de dois mil e vinte e quatro) de 04/07/2024 (Câmara CEB). Aos 16 (dezesesseis de julho ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:00h(oito horas) foi realizada Reunião Ordinária Plena do Conselho Municipal de Educação(Câmara CEB e câmara Fundeb), composta pelos membros efetivos e suplentes conforme a Portaria nº 20.429/2022 (vinte mil, quatrocentos e vinte e nove de dois mil e vinte e dois) – Câmara Fundeb e Portaria nº 22.523 de 04 de julho de 2024 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três de quatro de julho de dois mil e vinte e quatro) – Câmara CEB, para o mandato de 01/01/2023 até 31/12/2026 . Estiveram presentes na assembleia plena do CME Câmara CEB : Leonice Duarte da Silva, Edmara Morais Braga, Harley Alex da Silva e Elaine Amaral Tânia; Justificaram ausências: Míriam Maria Roberto Marmol, Fernanda Dieila Pereira Soares , Tânia Valeriano Chaves Leite, Maria de Fátima Rodrigues Dutra, Fabiana Magela Gomes Moreira, Ana Kelly Barbosa Cândido, Mario Justino da Silva(desincompatibilizou para o pleito eleitoral de 2024) . Estiveram presentes na assembleia plena do CME Câmara Fundeb: Taís Aparecida Moreira, Juliane Lemes Faria, , Cíntia Aparecida Duarte Pena, Carla de Souza Mota, Rosilene Alves Maciel; Justificaram suas ausências:, Larissa Cristina Gonçalves de Melo, Nádia Nazaré Pereira de Paula, Weber Lúcio Borges Mariana Nery Sól Paulo, Leonardo Antônio de Oliveira Chaves, Janaína Araújo Nicolau, Sara Aparecida Duarte, presidentes : Mário Justino da Silva Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga (desincompatibilizaram para o pleito eleitoral de 2024). Presidiram a reunião ordinária Plena pelas Câmaras CEB e FUNDEB a vice-presidente Sra. Taís Aparecida Moreira e o vice-presidente do CACS-Fundeb, Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Câmara CEB Sr. Harley Alex da Silva. O vice- presidente do iniciou a assembleia Plena cumprimentando a todos iniciando a

assembleia com uma oração ecumênica e em seguida solicitou a participação e comprometimento de todos conselheiros(a) nas atividades aprovadas no calendário CME de 2024 (vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro)em reunião ordinária em novembro de 2023(dois mil e vinte e três). Reiterou sobre a necessidade de todos os conselheiros(a) assinarem os livros de presença e atas(sem assinaturas nos livros não há como publicá-los no portal da transparência) e após, conferiu o quórum e iniciou a reunião ordinária Plena do CME – CEB e Fundeb. Dando prosseguimento a assembleia, Sr. Harley Alex reiterou que foram criadas as Comissões formadas para participar : a) na criação do Plano de Trabalho Anual - PTA municípios, da Política Pública sobre Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituída pelo decreto nº 11.556/2023 (onze mil, quinhentos e cinquenta e seis de dois mil e vinte e três) e Portaria 1.774/2023 (mil, setecentos e setenta e quatro de dois mil e vinte e três) ; Conselheira : Larissa Cristina Gonçalves de Melo Damasceno; b) de estudo para atendimento da Política de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola. PEREEQ; Conselheiros(a) Taís Moreira e Weber Borges; e c) Comissão para elaboração de Protocolos com medidas de combate à violência e proteção às crianças e adolescentes no âmbito escolar – Assistente Social Mariana Sol;

Conselheiras :Míriam Maria Roberto Marmol e Juliane Lemes Faria, que deverão socializar informações e as ações das comissões junto aos demais conselheiros(a).Sobre os convites recebidos, registramos que no dia 09/07/2024 (nove de julho de dois mil e vinte e quatro) às 9:00h (nove horas) a conselheira e presidente interina Sra. Taís Aparecida Moreira participou do encontro realizado na SMADS -Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social de Pará de Minas, com os presidentes dos Conselhos Municipais de Pará de Minas, com o objetivo de tratar assuntos que visem contribuir para o fortalecimento da gestão e atuação dos Conselhos de Direitos na formulação e controle das políticas públicas. .A senhora Taís Moreira informou que foi proposto reuniões bimestrais para articular ações interligadas. Foi informado que aos conselheiros(a) a realização da SAM – PNE 2024 – Semana de Ação Mundial de 2024, será realizada no ano de 2024(dois mil e vinte e quatro) no período de 11 a 18 de agosto com a seguinte temática: PNE na boca do povo: Pelo direito a uma educação com justiça e transformação socioambientais! Vamos construir um Plano novo! A Semana de Ação Mundial (SAM) é uma iniciativa realizada simultaneamente em mais de 120 países, desde 2003, com o objetivo de informar e engajar a população em prol do direito à educação, de diversas maneiras. De 2003 a 2023, a Semana já mobilizou mais de 100 milhões de pessoas em todo o mundo, sendo cerca de 2,4 milhões de pessoas apenas no Brasil, *O que o Plano Nacional de Educação tem a ver com você?* Será realizado nos dias 05 e 06/08/2024 (cinco e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro)

no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG o “VII Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação” e “XIX Encontro Regional da UNCME”, que têm como principal objetivo contribuir para a formação de membros dos conselhos de educação, fortalecendo-os na perspectiva de consolidar a gestão democrática da educação. Participarão os conselheiros (a) Taís Moreira, Sra. Míriam Marmol, Sr Mário Justino e Heliane Ferreira. Sobre o requerimento 024/2024 (vinte e quatro de dois mil e vinte e quatro) da SITRASERP para Câmara Municipal e Comissão de Educação da Câmara do município de Pará de Minas e demais vereadores, cujo assunto trata-se de extinção do cargo de Secretário Escolar I e II pelo Executivo sem a devida transformação do cargo em cargo efetivo conforme acordo do MPMG – Ministério Público de Minas Gerais, foi agendada reunião com os vereadores para o dia 02/07/2024 no Plenarinho, momento em que oportunamente o SITRASERP poderá esclarecer as dúvidas e propor as alternativas legais e viáveis para a resolutiva urgente, uma vez que a conselheira Tânia Valeriano justificou sua ausência nesta reunião. A secretária Executiva informou que este PLC 04/2024 propõe promover adequações na Lei Complementar 5288/2011 (cinco mil duzentos e oitenta e oito de dois mil e onze) que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Pará de Minas : Exclui o Secretário Escolar do ANEXO II do quadro do Magistério – Provimento em Comissão – Área de Administração. Sr. Harley Alex, informou e reiterou sobre a importância das participações dos (as) conselheiros(as) nas atividades / ações das Reuniões das comissões especiais: a) Comissão para Conferências das pastas A,B,C e Qse referente ao mês de Maio e Junho de 2024. As pastas referentes ao mês de Junho de 2024, assim que liberadas pela contabilidade para conferência, será agendada reunião da comissão para reunião para conferências das Pastas ; Assim que liberadas pastas os conselheiros(a) serão devidamente comunicados. Sobre o SIOPE MAV o segundo bimestre de 2024, foi solicitado pela SMED para liberação dia 17/05/2024 e foi validação pela presidente da Câmara do Fundeb . O Relatório Sintético foi enviado aos demais conselheiros(a) para acompanhamento e conhecimento via e-mail bimestralmente dia 27/05/2024. Quanto as visitas nas unidades escolares e rotas de transporte escolar, programadas para o dia dez de julho de dois mil e vinte e quatro, os **Conselheiros convocados:** Mário Justino, Cláudio, Érika, Fabiana Magela não puderam comparecer, tendo que ser cancelada esta visitação por falta de quórum. Sr Harley solicitou o compromisso dos conselheiros(a) nos cumprimentos das finalidades do CME. Em continuidade, informou que nas visitas agendadas para o dia 14/08/24, (quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro), estão convocados os conselheiros : Mariana Sol ; Carla de Souza Mota ; Ângela Gonzaga e Elaine Amaral . Na ausência, os conselheiros(a) deverão

convocar seu suplente com antecedência) . Nas visitas nas Escolas/CMEIS com ETI , os conselheiros(a) estão solicitando cópias de documentos como Lista presença, matriz curricular, a fim de cumprir e seguir orientações do e-mail enviado dia 12/06/2024 (doze de junho de dois mil e vinte e quatro) para todos(a) conselheiros do Documento que orienta a atuação dos Conselhos de Educação no Programa Escola em Tempo Integral, enviados via e-mail dia 11/06/2024 (onze de junho de dois mil e vinte e quatro) :Reiterar a importância de assistir ao Webnário realizado no dia 02/05/2024 às 15h , enviada para todos os conselheiros(a), uma vez que caberá ao conselheiro(a) municipal acompanhar e monitorar o cumprimento da resolução CME nº 02/2023, segundo artigo 9º(nono) Lei 14.1132023 o acompanhamento e controle social: Link para acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=sAyFvcHFw-E>.. Deixa-se registradas as correspondências expedidas pelo CME e seu monitoramento: Ofício CME nº 16(dezesseis) para Secretaria Municipal de Gestão – Solicitações de informações sobre processos licitatórios/Atas Aguardando resposta SMED ; Ofício CME nº 20 para SMED – Reitera solicitado ofício CME nº 02/2024 calendário Escolar 2024 **Resp. SMED ofício 33/24** aguardando cópia do Calendário Escolar 2024 homologado; Ofício CME nº 23 - RH A/C Hedwirges Solicita cópias da Folhas de Pagamento servidores educação; Aguardando resposta RH; Ofício CME nº 24 para SMED – Demandas das unidades escolares: visitadas no dia 10/04/2024;Aguardando resposta SMED; Ofício CME nº 26(vinte e seis) para SMED – DEURB – Referente ofício SMED nº 036 (trinta e seis) – sobre reforma Escola Municipal São Judas Tadeu (aguardando resposta do DEURB);Ofício CME nº 27 (vinte e sete) para SMED – ref. ofício SMED 037/24 (trinta e sete de dois mil e vinte e quatro) : quem pode utilizar as quadras esportes das unidades escolares; Aguardando resposta SMED; Ofício CME nº 30 para SMED – em resposta ao ofício SMED nº33/24 : Calendário Escolar; Aguardando resposta SMED ; Ofício CME nº 35 (trinta e cinco) para SMED – solicita cópias convênio que cita o combo de pagamentos de despesas fixas aos projetos sociais e APAE e Patronato; Resposta parcial SME 51/24 (...) *nas quais constam/prevem acordo de pagamento de **despesas fixas** como Energia Elétrica, Água e Esgoto, Internet, cessão de funcionários entre outros, uma vez que a Lei de Subvenção limita-se apenas ao pagamento de subvenções . Caso sejam documentos/convênios estejam divergentes, por favor nos enviar cópias das documentações do último ano firmado e cópias referentes ao ano divergente;* Ofício CME nº 39/2024(trinta e nove de dois mil e vinte e quatro) para SMED : Ônibus IVECO granclsss 150s221e 2018/2018 qxn – 3209 59 – Critérios jurídicos para doação/venda etc Respondido parcial (...) *Qual legislação a SMED seguiu como orientação para processo de doação/venda/etc de veículos), uma vez que temos a Lei Municipal nº 6.706/2022, na*

qual dispõe sobre o transporte de escolares no âmbito do município de Pará de Minas e dá outras providências, em seu **CAPÍTULO III - DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESCOLARES, ART. 8º**; Ofício CME nº 44 para - SMED cumprimento da Lei 6939/2023 (seis mil novecentos e trinta e nove de dois mil e vinte e três), Férias Prêmio etc e Embasamento jurídico direito e vantagens do servidor público contratado. *respondido ofício 03/24 RH (estão aguardando autorização da gestão para pagamentos)*; Ofício CME nº 47 (quarenta e sete) para SMED solicita cópias convênio que cita o combo de pagamentos de despesas fixas aos projetos sociais e APAE e Patronato *Respondido parcialmente*; Ofício CME nº 48(quarenta e oito) para Secretaria Municipal de Gestão Pública. Ref. Ofício SMED 050/24 (cinquenta de dois mil e vinte e quatro) em resposta ao ofício CME nº 35/24 (trinta e cinco de dois mil e vinte e quatro) Respondido parcial (...)
*b) Os parceiros da SMED tem recebido aporte através de **Termo de Fomento transferências financeiras**, (com exceção da Casa da Esperança, PROMAF /AJUTA -Amigos São Judas Tadeu que **não são contemplados com Termo de Fomento**, mas que vem recebendo através de despesas fixas como alimentação etc). Ou seja, além de transferências financeiras, a SMED vem realizando pagamentos de despesas fixas como (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Internet, cessão de funcionários entre outros*; Ofício CME nº 49 (quarenta e nove de dois mil e vinte e quatro) para SMED – Reitera ofício CME 14/2024 (quatorze de dois mil e vinte e quatro) – Indicação de Nomes CME; *Respondido parcialmente Falta indicar nomes para diretores CEB*; Ofício CME nº 50 para SMED – Solicita cadeira e lanches para o CME *Respondido ofício SMED 058/24 (cinquenta e oito de dois mil e vinte e quatro) “ Não há contrato vigente para o fornecimento de lanche, contudo, procederá com o fornecimento quando houver contratação em vigência.”*; Ofício 51/24 (cinquenta e um de dois mil e vinte e quatro) para SMED – propões criação de comissão para acompanhamento e avaliação ETI *Respondido ofício SMED 058/24 (cinquenta e oito de dois mil e vinte e quatro) parcialmente – **encontra-se em análise e apreciação 03/06/2024***; Ofício CME nº 52/2024 para SMED (cinquenta e dois de dois mil e vinte e quatro) : de cópia da relação de lançamentos referentes aos anos de 2023/2024, (dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro)com datas, quantidades, valores etc dos seguintes códigos abaixo :3.3.90.30.14.00.00.00 – Natureza da despesa : Material Educativo; 3.3.90.30.01.00.00.00 – Natureza da despesa : Combustível automotivo; 3.3.50.43.00.00.00.00 – Natureza da despesa: subvenções sociais, número projeto atividade (de todos projetos sociais contemplados – exp. Projeto atividade 20(vinte) : Inspeção São João Bosco e outras. *Resposta parcial SMED, solicitou buscar resposta junto ao departamento contábil; - Contabilidade enviou cópias via e-mail : (?) conferência do lançamento da prestação de contas NL 6175/2024 10/04/2024 R\$7.000,00 – Funcional 12.361.29 Atender Ensino Fundamental . Projeto Atividade 206 – item de aquisição: colchonetes , entrega CMEI José de Queiroz – Educação*

110

Infantil. Esta aquisição teve por objeto o Ensino Fundamental ; Ofício CME nº 53 (cinquenta e três de dois mil e vinte quatro) para CESEC -indicação de nomes; Ofício CME nº 56 (cinquenta e seis de dois mil e vinte e quatro) para Defensoria Pública de Pará de Minas – Sobre resultado de mutirão para matrículas Educação .Infantil- creche; Ofício CME nº 57 (cinquenta e sete) para SMED – ref. ofício memo 04/24; Ofício CME nº 60 para Departamento Contábil, - cópia ofício 52 enviado para SMED ;respondido; Ofício CME nº 61 para Câmara Municipal – resposta ao ofício 154/24 (cento e cinquenta e quatro de dois mil e vinte e quatro) requerimento 716/24 (setecentos e dezesseis de dois mil e vinte e quatro) ; Ofício CME nº 62 (sessenta e dois) para Secretaria Municipal Gestão Pública referente ao ofício CME 048/24 (quarenta e oito de dois mil e vinte e quatro) , ofício 253/24 (duzentos e cinquenta e três de dois mil e vinte e quatro) ; Ofício CME nº 63 (sessenta e três) para SMED – cumprimento do artigo 10 da Lei 6706/23; Ofício CME nº 64 para MP ref. ofícios 062, 063 (sessenta e dois e sessenta e três) *fake news* ; Ofício CME nº 65 (sessenta e cinco) para Câmara Municipal – Resposta aos ofícios 02,03 2024 Ref. ofícios CME 42 e 432024; Ofício CME nº 66 (sessenta e seis) para Departamento Jurídico referente ofício 03/24 RH (três de dois mil e vinte e quatro) – Ofício CME 44/24 (quarenta e quatro de dois mil e vinte e quatro) *Direito funcionário comissionado*; Ofício CME nº 67(sessenta e sete) para SMED – *Solicita demandas ref. relatório de visitas 12/06/2024*; Ofício CME nº 68 para SMED – *Solicita transporte e diária para capacitação no TCE – MG*; Ofício CME nº 69 para TCE MG resposta ao ofício 11025/24 17 de junho de 2024; Ofício CME nº 70 para TCE MG reitera ofício CME nº 058/24 (cinquenta e oito de dois mil e vinte e quatro) ; Ofício CME nº 71/24 (setenta e um de dois mil e vinte e quatro) para SMED – *Indicação nomes conselheiros para as 2 comissões PEERQ – Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico Raciais e Educação Escolas Quilombola e Protocolo de Segurança*; Ofício CME nº 72 (setenta e dois) para SMED – *Indicação nomes conselheiros que participaram do Encontro TCE-MG 05 e 06/08/2024(cinco e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro) ;* Ofício CME nº 73(setenta e três) para RH – *Reitera ofício CME 23/24 (vinte e três e vinte e quatro) Cópias das Folhas de Pagamento*; Ofício CME nº 75 (setenta e cinco) para SMED – *Reitera ofícios 068/72 de 24 (sessenta e oito e setenta e dois de dois mil e vinte e quatro) – Transporte + Diárias;)* Correspondências Recebidas: Ofício SMED nº 33/2024 (trinta e três de dois mil e vinte e quatro) em resposta ao ofício CME nº 20/2024(vinte de dois mil e vinte e quatro) ; Ofício SMED nº 34/2024 em resposta ao ofício CME nº 22/2024; Ofício SMED nº 35/2024 em resposta ao ofício CME nº 17/2024; Ofício SMED nº 36/2024 em resposta ao ofício CME nº 18/2024; Ofício SMED nº 37/2024 em resposta ao ofício CME nº 19/2024; Of.157/2024 – Câmara Municipal solicita informações sobre o uso dos

recursos do FUNDEB utilizados para a compra de material escolar referente a propaganda institucional da prefeitura que atribui a recursos oriundos do IPTU; ofícios SMED nº 04/2024; Ofício CME nº 39/2024 para SMED : Ônibus IVECO granclsss 150s221e 2018/2018 qxn – 3209 59 – Critérios jurídicos para doação/venda etc; MEMO 02/2023 02/05/2024; controle óleo diesel; Ofício SMED nº 050/2024 em resposta ao ofício CME nº 033/2024 Solicita esclarecimentos sobre propaganda de IPTU 2024 com pagamento deste imposto para Material Escolar (30%); Ofício SME nº 051/2024 em resposta ao ofício CME nº 035/2024 solicita cópias convênio que cita o combo de pagamentos de despesas fixas aos projetos sociais e APAE e Patronato; Ofício SMED nº 63/2024 em resposta ao ofício CME nº 38/2024; Lei Federal 14.811/2024 que determina que o poder público municipal é responsável por estabelecer protocolos com medidas de combate à violência e proteção às crianças e adolescentes no ambiente escolar. (foi passada a palavra para Mariana Nery na reunião 06/2024); Ofício/ PARAPREV em resposta ao ofício CME nº 40/24 Ofício CME nº 40/2024(quarenta de dois mil e vinte e quatro) para PARAPREV : solicita Parecer PARAPREV sobre direito previdenciário Babás e Monitores escolares ; Ofício SMED nº 56/2024 (cinquenta e seis de dois mil e vinte e quatro) em resposta ao ofício CME nº 049/2024; “ Não há contrato vigente para o fornecimento de lanche, contudo, procederá com o fornecimento quando houver contratação em vigência.” ; Ofício Secretaria Municipal de Gestão Pública em resposta ao ofício CME 48/2024 -12/06/2024; Ofício 02/2024 (dois de dois mil e vinte e quatro) – Câmara Municipal referente ao ofício CME 42/24; Requerimento 024/2024 Sitraserp - Ofício 03/2024 – Câmara Municipal referente ao ofício CME 43/24; **Nota:** Todos os ofícios expedidos e recebidos estão devidamente arquivados no CME, são públicos, quaisquer dúvidas ou pesquisa, por gentileza entrar em contato. O Conselho Municipal de Educação monitorou os projetos Leis Complementares enviadas para a Câmara Municipal, PLC 08/2024 (projeto-lei complementar oito de dois mil e vinte e quatro) foi suspenso o desconto previdenciário; a) PLC 08/2024 , ref. ofício CME nº 44/2024 - A Prefeitura de Pará de Minas protocolou, na Câmara Municipal, um Projeto de Lei Completar que suspende o desconto previdenciário sobre um terço de férias dos servidores públicos municipais. A proposta visa atualizar a legislação previdenciária do Município, excluindo o terço de férias da base de contribuição. Para isso, ele será inserido no artigo 41 (quarenta e um) da lei, que estabelece quais benefícios não podem ser descontados. Na justificativa do projeto, o Executivo considerou decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o assunto, como o Tema 163 (cento e sessenta e três) , e informou que “a incidência da contribuição previdenciária sobre o 1/3 (um terço) constitucional de férias gozadas pelos servidores públicos não encontra páblio seguro na legalidade”. O projeto de lei não prevê nenhum tipo de devolução dos valores descontados dos servidores. Ainda não previsão de quando a matéria será apreciada em plenário.

Sindicato dos Servidores quer restituição de valores: Em maio, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pará de Minas entrou com uma ação judicial contra a Prefeitura de Pará de Minas para suspender o desconto. Além disso, a entidade reivindica a restituição dos valores pagos nos últimos cinco anos, já que não há clareza sobre há quanto tempo o desconto está sendo realizado; b) PLC 04/2024: a câmara Municipal votou contra o PLC porque na proposta não prevê a criação de cargo conforme determina o Ministério Público Estadual. Este PLC promove as adequações na Lei Complementar 5288/2011 (cinco mil duzentos e oitenta e oito de dois mil e onze) que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Pará de Minas : Exclui o Secretário Escolar do ANEXO II do quadro do Magistério – Provimento em Comissão – Área de Administração. Dando prosseguimento a pauta, o Sr. Harley Alex, atendendo as demandas trazidas pelos conselheiros(a) solicitou criação dos seguintes ofícios: a) reiterar ofício CME nº 04/2024 (quatro de dois mil e vinte e quatro) solicitando informações sobre o prazo de cumprimento previsto para as obras realizadas na Escola Municipal Pedro Moreira e reiterar ofício CME nº 044/2024 (solicitando pagamento de férias prêmio e quinquênios) , direitos previstos aos servidores públicos. Em sequência foi solicitado e proposto pelos conselheiros(a) a realização de Encontro com os candidatos a prefeitura de Pará de Minas no pleito eleitoral de 2024, com o objetivo principal de garantir o compromisso com a Educação e Valorização dos profissionais da Educação ao atender as demandas da Minuta do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do magistério. Foi criada a comissão especial para organização do Encontro com os (a) seguintes conselheiros(a): Sr. Harley Alex, Taís Moreira, Leonice, Míriam Marmol, Cíntia Pena, Carla Mota, Juliane Faria, Elaine Amaral e Tânia Valeriano. Finalizando a reunião foi passada a palavra para a conselheira Rosilene Alves Maciel (representante do Conselho Tutelar) que promoveu uma riquíssima abordagem com os demais conselheiros (a) sobre algumas das demandas do Conselho Tutelar como violência doméstica, abuso sexual, negligência e outras formas de violação dos direitos das crianças e adolescentes. Falou sobre a importância do Conselho Tutelar, quando deve ser acionado, (em qualquer situação que configure ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes por falta, omissão ou abuso dos pais, responsável, sociedade ou Estado ou em razão de conduta própria do menor (Art. 98, ECA)). Falou sobre o importante papel das Escolas, ao cumprir o artigo 56º(cinquenta e seis), do ECA “os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de: I – maus-tratos envolvendo seus alunos; II – reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares; III – elevados níveis de repetência, entre outras situações, entre outras. Foi um colóquio de muita

importância e de ampla abrangência. A presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, secretariando os trabalhos, eu Heliane dos Santos Ferreira, secretária-executiva do CME, lavrei esta ata, assinando-a com os(a) demais conselheiras(o) presentes.

Elaine Amaral Silva Maia, Edmara Moisés Braga
Cris Aparecida Moreira, Lúcia Aparecida Duarte Peres, Carla Tiba
Tânia Valeriano Soares Leite, Harley Alex de Souza
Juliana Lima Sácia,

Resitene e Leonice